



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 8 do Anexo do Projeto de Lei.*

EMENDA Nº

Acrescenta-se a Estratégia 8.18. ao Objetivo 8 do Anexo do projeto a seguinte redação:

Estratégia 8.19. Desenvolver e implementar políticas específicas para o fortalecimento da aprendizagem matemática na educação escolar indígena, na educação do campo e na educação escolar quilombola, respeitando as especificidades linguísticas, culturais e territoriais, com foco na garantia das competências matemáticas essenciais e na redução das desigualdades de desempenho.

JUSTIFICATIVA

A aprendizagem em Matemática na Educação Básica brasileira apresenta lacunas significativas, que comprometem o direito à educação de qualidade e o desenvolvimento do país. Dados recentes do Saeb (2023) mostram que apenas 43,5% dos estudantes do 5º ano, 16,5% do 9º ano e 5,2% da 3ª série do Ensino Médio atingiram níveis adequados em Matemática. O desempenho nacional no PISA 2022 também é preocupante: o Brasil permanece entre os últimos colocados, com menos de 10% dos estudantes em níveis de proficiência elevados, e forte desigualdade entre grupos socioeconômicos: estudantes de contextos socioeconômicos mais vulneráveis apresentam, em média, um **atraso equivalente a dois anos escolares** em comparação aos estudantes de grupos mais favorecidos.

Não somente, é preciso reconhecer que, dentre os estudantes mais desfavorecidos, estudantes indígenas, quilombolas e do campo têm, em média, níveis ainda mais baixos de proficiência em Matemática do que outros grupos, segundo dados do Saeb.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Esses resultados indicam que a Matemática é um dos maiores desafios educacionais do Brasil, com impactos diretos sobre a equidade, empregabilidade e capacidade de inovação. Por isso, é essencial que o novo Plano Nacional de Educação (PNE 2024–2034) adote estratégias específicas para monitorar a aprendizagem em Matemática de forma diferenciada.

Apresentação: 13/05/2025 13:30:32.113 - PL261424
EMC 458/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.458/2025

Sala das Comissões, de maio de 2025.

Socorro Neri
Deputada Federal PP/AC



* C D 2 5 0 4 0 2 3 8 1 2 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 342 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5342/3342 | dep.socorroneri@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250402381200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Socorro Neri